



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

*PORTARIA Nº 008/ 2024*

**VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN**, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Gozo	Total Dias
Jeremias Luis Rangel	00069	Diretor Geral	02/05/2024 à 11/05/2024	10

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 02 de maio de 2024.

*Volmir Antônio Nickhorn*

Volmir Antônio Nickhorn

Presidente da Câmara Municipal